



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.523, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.352, de 17 de março de 2021, que aprova a distribuição dos exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 342, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria de Consolidação MS/GM nº 04, de 10 de dezembro de 2017, que estabelece a Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde e em seu Anexo 28 d o Anexo I estabelece o número máximo de cadastro de Doadores Voluntários de Medula Óssea/ Ano por UF;
- a Portaria MS/GM nº 1.228, de 15 de junho de 2021, que autoriza a recomposição da estratégia de identificação, confirmação de identificação e seleção de doadores vivos e falecidos de órgãos e de receptores aparentados e não-aparentados de medula óssea;
- a Portaria MS/GM nº 1.229, de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do (REDOME);
- a Portaria MS/SAES nº 684, de 16 de junho de 2021, que exclui procedimento e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes;
- a Portaria MS/SAES nº 685, de 16 de junho de 2021, que exclui procedimento e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes;
- a Resolução RDC/ANVISA Nº 61, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética que realizam atividades para fins de transplante e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.981, de 21 de agosto de 2019, que aprova a distribuição dos exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.999, de 18 de outubro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.156, de 07 de maio de 2020, que aprova a Resolução SES/MG nº 7.074, de 01 de abril de 2020, que autoriza a distribuição dos exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME – no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.352, de 17 de março de 2021, que aprova a distribuição dos exames de Histocompatibilidade para o Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2021;
- o Ofício Circular Nº 10/2021/CGSNT/DAET/SAES/MS, de 13 de agosto de 2021;
- a necessidade de redistribuir as cota de exames de tipificação de doadores voluntários de medula óssea após a publicação da Portaria MS/MG nº 1.229, de 15 de junho de 2021; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 278ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.352, de 17 de março de 2021, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - A redistribuição dos exames de que trata o caput deste artigo terá validade durante o período de julho a dezembro de 2021 e beneficiará os laboratórios habilitados pelo Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O regramento específico para distribuição dos exames de Histocompatibilidade para o REDOME está disposto no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.981, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.523, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.523, DE 22 DE SETEMBRO DE
2021.

QUANTITATIVOS DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE
COMPETÊNCIA DE JULHO A DEZEMBRO 2021

	HEMOMINAS	Imunolab	Litu	Simile	Santa Casa Juiz de Fora	Total
REDOME (%)	23,00	25,96	11,67	27,96	11,42	100,00
Nº de Exames	1.809	2.041	918	2.199	898	7.864